

DELIBERAÇÃO Nº 163/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo 19.078.435-5, em que Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha, através do ofício nº 100/2022 solicita habilitação para os procedimentos de vasectomia e laqueadura tubaria para a Associação Saúde de Mangueirinha (CNES 2595265);
- A Deliberação CIB 7ª. RS nº 24 de 9 de junho de 2022, que aprova o pleito da Associação Saúde de Mangueirinha (CNES 2595265);
- Os valores pagos dependem da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº48, de 11 de fevereiro de 1999 e pagos com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação;
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

Aprova o pedido de habilitação para realização de procedimentos de vasectomia e laqueadura tubaria para a Associação Saúde de Mangueirinha (CNES 2595265), não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648
934962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 11:13:58
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR